



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
INTERINSTITUCIONAIS**

EDITAL CORIN – nº 008/2019

**PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA DE FRANCÊS PARA MOBILIDADE
INTERNACIONAL PARA DISCENTES DE GRADUAÇÃO DAS ÁREAS DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLOGIA**

A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) torna público o processo de seleção, através de sorteio público, para acesso à sexta oferta de vagas ao curso de Língua Francesa no âmbito do Núcleo de Línguas da UFRRJ.

1. DA TURMA

A turma será estruturada considerando-se o seguinte objetivo: o ensino de Francês com objetivo específico para a mobilidade internacional para Discentes de Graduação das Áreas de Ciências Agrárias e Tecnológicas. Este curso corresponde ao módulo 1 de um programa-piloto de quatro módulos, visando a formar discentes para atingir um nível de proficiência adequado para candidatar-se a programas de mobilidade em países francófonos. Devido ao prazo necessário para a formação dos alunos (dois anos) e a possibilidade posterior de mobilidade durante a graduação, esta turma será aberta exclusivamente para **alunos do primeiro ao quarto período.**

2. DO PÚBLICO-ALVO

As aulas destinam-se, exclusivamente, aos **discentes de graduação** dos seguintes Institutos do *campus* Seropédica:

- Instituto de Agronomia (IA);
- Instituto de Tecnologia (IT);
- Instituto de Florestas (IF);
- Instituto de Veterinária (IV);
- Instituto de Zootecnia (IZ).

3. DAS VAGAS

Será disponibilizado o total de 35 (trinta e cinco) vagas distribuídas do seguinte modo: 25 (vinte e cinco) para a constituição de vagas imediatas e 10 (dez) para a composição da lista de espera.

4. DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DAS AULAS

As aulas serão ministradas às quintas-feiras, no horário das 17h às 20H, na sala 112 B do Pavilhão de Aulas Teóricas (PAT).

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se e participar da seleção somente os candidatos:

- regularmente matriculados nos cursos de graduação dos Institutos mencionados no item 2;
- com matrícula ativa a partir do período 2018:1;

Caso o número de inscritos seja superior ao de vagas disponíveis, será realizado sorteio dos candidatos para preencher as vagas imediatas e as vagas da lista de espera, conforme quantitativo de vagas descrito no item 3 – Das Vagas.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 26 e 30 de agosto de 2018, na sala 130 - CORIN, 3º andar do Pavilhão Central (P1) da UFRRJ, no horário das 09h às 11h30 e das 13h às 16h.

6.1 O candidato deverá entregar a ficha de inscrição (Anexo 1) impressa e devidamente preenchida;

6.2 Não haverá conferência da ficha supracitada no momento da inscrição, sendo a impressão e preenchimento dela de inteira responsabilidade do candidato;

6.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer presencialmente à CORIN para a realização de sua inscrição, poderá solicitar a realização da inscrição por outrem, munido de documento de identificação original, e igualmente munido da ficha devidamente impressa, preenchida e assinado pelo candidato, e ainda com cópia do documento de identidade do candidato e autorização do mesmo para realizar a inscrição;

6.4 A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) não realizara a impressão da ficha de inscrição;

- 6.5 Não serão aceitas entregas das fichas de inscrição fora do prazo e horário estabelecidos;
- 6.6 Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato (ou o seu representante) receberá a parte inferior dela, onde será anotado o número com o qual concorrerá ao sorteio.

7. DO SORTEIO

O sorteio público será realizado no dia 3 de setembro de 2019, terça-feira, na sala 122, 3º andar do Pavilhão Central (P1) da UFRRJ, a partir das 13h.

7.1 O sorteio será realizado da seguinte forma: caso o número de candidatos exceda à quantidade de vagas disponíveis, serão sorteados 25 (vinte e cinco) candidatos para assistir às aulas de imediato e 10 (dez) candidatos para compor a lista de espera, os quais serão classificados na ordem do sorteio (o primeiro sorteado será o primeiro da lista de espera e assim por diante);

7.2 O sorteio terá validade somente para a turma que iniciará as aulas no segundo semestre de 2019;

7.3 Não é obrigatória a presença do candidato no dia do sorteio.

8. DO RESULTADO DO SORTEIO

O resultado do sorteio será publicado no dia 3 de setembro de 2019, terça-feira no *site* da UFRRJ, seção de Editais.

9. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos contemplados com as vagas imediatas deverão comparecer impreterivelmente ao primeiro dia de aula, **no dia 5 de setembro às 17h** na sala 112 B do Pavilhão de Aulas Teóricas (PAT), sob pena de perder a vaga obtida.

9.2 Naquela ocasião, **o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:**

- i. Declaração de matrícula de graduação **original e atualizada**, obtida através do Quiosque do Aluno;
- ii. Histórico escolar de graduação **original e atualizado**, obtido através do Quiosque do Aluno.

9.3 Somente serão matriculados os candidatos presentes e munidos da documentação adequada. Os outros perderão as suas vagas.

9.4 As vagas decorridas da abstenção de candidatos no primeiro dia de aula serão preenchidas com a convocação de alunos sorteados para a lista de espera (respeitando-se a ordem do sorteio dessa lista).

10. CRONOGRAMA

<i>Dia</i>	<i>Atividade</i>
23/08/2019	Lançamento do Edital CORIN – nº 008/2018
26/08 a 30/08/2019	Período de inscrição
03/09/2019	Sorteio público da turma (incluindo o sorteio dos candidatos à lista de espera)
03/09/2019	Resultado do sorteio público
05/09/2019	Entrega de documentação comprobatória, matrícula e início das aulas

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O meio de comunicação entre a CORIN e os candidatos para esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientações é o e-mail corin@ufrrj.br;

1. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá haver alegação de desconhecimento, inclusive quanto à realização do sorteio no prazo estipulado;
2. A CORIN poderá, por motivo de força maior, alterar etapas deste processo seletivo independente do cronograma estabelecido;
3. Os casos omissos serão decididos de forma irrecorrível pela CORIN.

Seropédica, 22 de agosto de 2019.

José Luis Fernando Luque Alejos
Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFRRJ

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO DISCENTE DE PRIMEIRO A QUARTO PERÍODO MATRICULADO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IA, IT, IF, IV e IZ

Nome:			
Curso:		Instituto	()IA ()IT ()IF ()IV ()IZ
Período:		Matrícula:	
E-mail:			
Tel.:	(21)		

Declaro que li e cumpro os requisitos do EDITAL **CORIN-nº0XX/2019** referente ao sorteio público do Idiomas sem Fronteiras 2019 - Curso de Francês.

Estou ciente e de acordo com as normas constantes no documento, o qual é norma geral entre as partes e regula o referido processo seletivo. Estou procedendo à entrega da ficha de inscrição para sorteio, ciente de que o servidor da CORIN irá recebê-la sem, contudo, imprimi-la ou preenchê-la, sendo de minha inteira responsabilidade fazê-lo.

Seropédica, ____ de agosto de 2019.

(assinatura do candidato)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO DISCENTE MATRICULADO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IA, ICBS, IF, IV, IZ
SORTEIO PÚBLICO IDIOMAS SEM FRONTEIRAS 2019 - CURSO DE FRANCÊS
EDITAL CORIN – nº xxx/2019**

Nome: _____

Data: _____ Visto UFRRJ: _____

Nº para sorteio: _____